



ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG

O Prefeito do Município de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, conforme a seguir:

Art. 1º - Exclui-se do Anexo II - Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas, para os itens I.I, I.II e I.III de Língua Portuguesa o item: Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

Art. 2º - Exclui-se do Anexo III, o cargo de nº 40 - PROFESSOR NASF.

Art. 3º - Retifica-se o Anexo III, acrescentando-se o cargo de nº 48 - MOTORISTA CNH "D" – no total de 6 (seis) vagas.

Art. 4º - Retifica-se o número de vagas para o cargo nº 39 – Operador de Máquinas, para duas vagas.

Art. 5º - Prorroga-se o Pedido de Isenção até o dia 19/09/2013.

Art. 6º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Barra Longa, 16 de Setembro de 2013.



ERRATA Nº 02 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG

O Prefeito do Município de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, conforme a seguir:

Art. 1º - Retificam-se os Anexos I, Anexo II e Anexo III, acrescentando o cargo nº 49 – Professor, com carga horária de 24 h semanais, salário de R\$ 940,20 , 04 vagas e valor da inscrição R\$ 80,00.

Escolaridade: Licenciatura em Educação Básica para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério Superior ou Normal Superior ou Pedagogia.

Atribuições: Atuar na Educação Infantil ou ministrar aulas do pré-escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental , dentre outras atribuições atinentes ao cargo.

Conhecimentos Específicos: Orientações didáticas para o ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia. Princípios Metodológicos de Educação. Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação;- Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã.- Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Atendimento à diversidade no desenrolar do currículo voltado para a inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais - Princípios e Fundamentos: Organização do conhecimento escolar; Áreas e Temas Transversais: Objetivos, conteúdos, métodos, seleção de material didático. Processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Linguagem e alfabetização: a leitura e a escrita. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. Fundamentações legais, resoluções, orientações, pareceres, publicações e programas educacionais que podem ser encontrados no site do Ministério da Educação (www.portalmec.gov.br). Revistas e periódicos que tratam da Educação Nacional. Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação. . Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001– Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação. **Sugestões Bibliográficas:** BARCO, Frieda Liliana Morales. Era uma vez na escola: formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato, 2001 (Série Educador em Formação). BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, 2007. BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil? 2.ed. São Paulo: Ática, 2002. CAGLIARI, Luis Carlos. Alfabetizando sem o ba-be-bi-bu. São Paulo: Scipione, 1998. DEBORTOLI, José Alfredo O. Múltiplas Linguagens. In. CARVALHO, Alysson,. SALLES, Fátima e GUIMÃRES, Marília (orgs.) Desenvolvimento e Aprendizagem. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 73-88. Disponível em <<http://books.google.com.br/books>> Acesso em: 06 mai.2010. D'AMBROSIO Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as 31 tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. DIONÍSIO, Ângela P., MACHADO, Ana Rachel, BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. FREITAS, José Luiz M. e BITTAR, Marilena. Fundamentos e Metodologias de Matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental. Campo Grande: Ed. UFMS, 2004. GARCIA, Regina Leite (org.) Novos olhares sobre a alfabetização. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008. MAUÉS, Ely; LIMA,

Maria Helena Caixeta de Castro. Atividades investigativas nas séries iniciais. Presença Pedagógica. v. 12, n. 72, nov/dez/2006. PENTEADO, Heloísa Dupas. Metodologia do ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 1994. KAMII, Constance. A criança e o número. 31. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003. SMOLKA, Ana Luiza Bustamente. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. São Paulo: Cortez, 2008. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

Art. 2º - Acrescentam-se, ao Anexo I, as atribuições dos cargos de Motorista, CNH “B” e “D” e Vigia, conforme a seguir:

Motorista CNH “B”: Dirigir veículo de passageiros, manter o veículo sob sua responsabilidade em condições de conservação e funcionamento, providenciando concertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças (após autorização formal da chefia competente); efetuar pequenos reparos mecânicos, sempre zelando pela guarda dos equipamentos e maquinas, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.

Motorista CNH “D”: Dirigir veículo de passageiros, ambulâncias, caminhões e afins, manter o veículo sob sua responsabilidade em condições de conservação e funcionamento, providenciando concertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças (após autorização formal da chefia competente); efetuar pequenos reparos mecânicos, dirigir veículos de cargas e obras, sempre zelando pela guarda dos equipamentos e maquinas, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.

Vigia: Cumprir satisfatoriamente as determinações que revestem os princípios basilares da Administração Pública; cumprir satisfatoriamente as determinações do secretário municipal pertinente; zelar pela segurança patrimonial dos bens móveis e imóveis de domínio patrimonial da Prefeitura. Relatar os fatos ocorridos durante o período de vigilância, à chefia imediata; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; vistoriar rotineiramente a parte externa da Prefeitura e suas dependências e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências da Prefeitura, prevenir situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; executar outras tarefas que se incluam por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Art. 3º - Acrescenta-se, ao Anexo II, o Programa de Provas de Conhecimentos Gerais, a saber:

Conhecimentos Gerais:

Meio ambiente: preservação e destruição envolvendo questões atuais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Noções de combate a dengue. Noções básicas de primeiros socorros e dicas de segurança disponíveis no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas para acidentes de transito, afogamento, choque elétrico, botijão de gás e demais disponíveis nos links: Folders de Dicas de Segurança, DICAS DE SEGURANÇA e OUTRAS DICAS. Doenças sexualmente transmissíveis.

Sugestão Bibliográfica: Sites oficiais do Estado e Governo Federal, jornais, telejornais, revistas. Site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - www.bombeiros.mg.gov.br.

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Barra Longa, 16 de Setembro de 2013.

Prefeito Municipal



ERRATA Nº 03 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG

O Prefeito do Município de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se no Anexo III, a escolaridade para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais (Masculino) e Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) conforme quadro abaixo:

COD	CARGO	ESCOLARIDADE
19	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	Ensino Fundamental Incompleto
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	Ensino Fundamental Incompleto

Art. 2º - Retificam-se no Anexo III, a quantidade de vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme quadro abaixo:

COD	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
22	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)	03

Art. 3º - Retifica-se o Programa de Provas para o cargo de Médico do PSF, que passar a ter a seguinte redação:

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA – Resolução CFM Nº 1.246/88. -SUS – O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde, Associação Anatomia Cirúrgica. Peritonites. Hérnias de parede abdominal. -Antibioticoterapia em cirurgia geral. Infecção e cirurgia. Tumores do aparelho digestivo. - Vias de acesso: acesso venoso central/flebotomias. -Insuficiência arterial e venosa. Traqueostomias e drenagem de tórax. -Abscessos, fístulas, fissuras perianais e doença hemorroidária.

Sugestões Bibliográficas:

Roteiro em Cirurgia Geral – Alcino Lázaro da Silva, Editora Roca, 2º edição, 2007. -Hérnias – Alcino Lázaro da Silva, Editora Roca, 2º edição, 2006. -Aparelho Digestivo Clínica e Cirurgia – Julio Cezar U Coelho, editora Atheneu, 3ª edição, 2005. SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUSNOAS- 01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Barra Longa, 20 de Setembro de 2013.

Prefeito Municipal



ERRATA Nº 04 – EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG

O Prefeito do Município de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se no Anexo III, a quantidade de vagas para o cargo de Fisioterapeuta, conforme quadro abaixo:

COD	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
28	FISIOTERAPEUTA	01

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Barra Longa, 25 de Setembro de 2013.

Prefeito Municipal